

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA Nº 001/2025

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Diretoria de Assistência às Comissões

Proposição: **Projeto de Decreto Legislativo n.º 052/2025**

Autoria: **Deputado Soldado Sampaio**

Ementa: **Concede a Comenda Orgulho de Roraima as Instituições e Organizações Católicas que indica, e dá outras providências.**

APROVADO(A)
Dia 25/06/2025

Autoria da Emenda: **Deputado Soldado Sampaio**

☒ SUPRESSIVA	N.º	☐ AGLUTINATIVA	N.º
☐ SUBSTITUTIVA	N.º	☐ MODIFICATIVA	N.º
☐ ADITIVA	N.º	☐ SUBEMENDA	N.º

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Suprima-se o inciso I, do art.1º, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 052/2025.

JUSTIFICATIVA

A organização católica Diocese de Roraima, já foi agraciada com a referida Comenda.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:6837
1764200
SOLDADO SAMPAIO
Deputada Estadual

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto
Fenacem RFB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-
CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=Presencial, OU=11825802000157, CN=FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.24 08:50:11-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0